



PRINCESA ISABEL – PB

## RESOLUÇÃO CMAS Nº. 04/2021.

Dispõe sobre a aprovação da programação destinada a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo no âmbito do Sistema Único da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 698 de 1997.

**Considerando** sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2021.

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Programação nº 55901251230202101, Funcional Programática nº 082445031219G0001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Políticas Públicas - PO COVID, GND 3, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar Serviços de Proteção Social Básica, no valor de valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo os recursos para uso em custeio.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel, 21 de dezembro de 2021.

**Antonio Cezar Firmino Alves**  
**Presidente do CMAS**